



ERRATA

DECRETO Nº. 097/2017

O Decreto nº. 097/2017 de 02 de março de 2017, republicado na Edição nº 7824, Página: C-6; do dia 09 de março de 2017, no Diário Oficial do Município, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:-

ONDE SE LÊ: *“Supervisor Geral dos Atos Oficiais – CC-03”*

LEIA-SE: *“Supervisor Geral de Comunicação– CC-03”*

As demais informações constantes do Decreto nº. 097/17 e que não forem conflitantes com o disposto nesta retificação permanecem inalteradas.

Os efeitos desta errata retroagem desde o dia 02 de março de 2017.

Município de Apucarana, em 19 de abril de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal